

Manaus (AM), 14 de Outubro de 2016.

À  
Instituto Federal do Amazonas – IFAM Reitoria  
Deborah Barbosa Azedo  
Assistente em Administração  
Coordenação Geral de Contratos e Convênios

ASSUNTO: **APRESENTAÇÃO DO SEGURO GARANTIA.**

Conforme Cláusula Vigésima do contrato 08/2016 e Art. 56, § 1º, III da Lei 8.666/93, segue em anexo Carta de Fiança no valor de cobertura de R\$ 4.643,70 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos) equivalentes aos 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

Atenciosamente,



**Ediana da Silva Costa**  
Representante Legal  
CPF: 526.570.732-53

PRO-Região de Administração 140  
PROTÓCOLO  
14/10/16  
Recebido em: \_\_\_\_\_  
Horário: 13:50 h  




Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

**CARTA FIANÇA**

Nº 00000004298-MMB/2016

**VALOR EM R\$4.643,70**

(Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos)

Instituto de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Reitoria  
CNPJ: 10.792.928/0001-00

**VIGÊNCIA: de 15 de Junho de 2016 até 15 de Outubro de 2017**

**FINALIDADE E OBJETO:**

*Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos Serviços terceirizados de apoio administrativo e atividades auxiliares para prestação de serviços continuados de Carregador e Motoboy, com fornecimento de mão de obra uniformizada, motocicleta e EPI, para atender as necessidades da Reitoria do IFAM. Conforme Contrato nº 08/2016.*

**Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK:** Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, com sede em São Paulo, à Rua Afonso Pena, 5-3 - Sala 02 - Bela Vista - Bauru/SP, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como fiador, com amparo legal e em conformidade com a Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, Arts 826 a 838, Lei nº10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº35.225.456.949, da Empresa HRCS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - na Avenida Tefe, 204- Japim - Manaus/AM - CNPJ: 08.681.050/0001-93, até o limite de R\$4.643,70 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e valida, conforme a finalidade e objeto do Contrato nº 08/2016 ficando certo de V.S.ªs. Deverão no prazo de 03(Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência, acima fixado, exigir da MAXXIMUS MERCHANT BANK, por meio de comunicação escrita, caso a afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Cláusulas especiais (cobertura de multas, trabalhistas e previdenciárias). O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à excussão dos bens da afiançada.

São Paulo, 01 de Setembro de 2016.



Assinado digitalmente por:

**Eduardo Roberto Maciel**

[eduardo@maxximusbank.com.br](mailto:eduardo@maxximusbank.com.br)

válido:  não-expirado:  não-revogado:



**Contrato Comprova**

Contrato Assinado  
Digitalmente



[www.comprova.com](http://www.comprova.com)

Código de segurança





Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

CNPJ/MF 13. 703. 820/0001-91

São Paulo, 01 de Setembro de 2016.

PARA:

Instituto de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Reitoria  
CNPJ: 10.792.928/0001-00

REFERENTE:

CARTA FIANÇA N° 00000004298-MMB/2016

Prezados senhores,

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso "SITE" como segue:

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

**Digitar o PIN: 177517340000004298**

**Após estes procedimentos, os senhores encontrarão em nossa tela a autenticidade do documento acima.**

Em caso de dúvida, queiram entrar em contato através de nosso e-mail ou telefone:

E-mail: [maxximusbank@maxximusbank.com.br](mailto:maxximusbank@maxximusbank.com.br)

Contato: (014) 3208-7775